



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 482/2010

Boa Vista-RR, 20 de julho de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder aos servidores a seguir relacionados, Incentivo a Qualificação, de acordo com Art. 12 da Lei nº 11.091/05 e os parágrafos 2º e 3º do Art. 1º do Decreto nº 5.824 de 26/06/06, alterado pela Lei nº 11.784 de 22/09/08.

Nome	Qualificação	Percentual	Processo	Efeitos Financeiros
Andreia Pereira da Silva	Especialização	27,00%	23239.000169/2010-70	07/07/10
Andrêzza de Castro Lima	Graduação	10,00%	23254.000015/2010-71	08/07/10
Eli Lima da Silva Filho	Graduação	10,00%	23231.000163/2010-01	02/07/10
Evaldo de Carvalho Souza	Graduação	10,00%	23231.000148/2010-06	08/07/10
Francisco Denísio Muniz da Silva	Mestrado	52,00%	23254.000013/2010-82	07/07/10
Francisco dos Santos Panero	Especialização	27,00%	23231.000149/2010-50	08/08/10
Irayma Ursula Almeida de Amorim	Graduação	10,00%	23231.000146/2010-17	08/07/10
Maria Eliana Lima dos Santos	Especialização	27,00%	23231.000145/2010-72	08/07/10
Robermilton Sant' Anna Oliveira Rodrigues	Especialização	27,00%	23231.000158/2010-14	15/07/10
Rosemeire Pompeo Lima	Especialização	27,00%	23229.000168/2010-26	07/07/10
Tatiana Pereira Sodrê	Especialização	27,00%	23254.000014/2010-27	14/07/10
Tiago de Oliveira Lima	Graduação	10,00%	23230.000042/2010-12	12/07/10
Wilames Bezerra Sousa	Graduação	10,00%	23231.000153/2010-19	08/07/10
Wilma Moraes	Especialização	20,00%	23231.000150/2010-85	08/07/10

II – Fica estabelecido ao servidor que apresentou Declaração, que a não apresentação do Diploma junto a DGP, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

III – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 20 de julho de 2010.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore